



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Comuns

Processo SGP-e nº PCSC 82363/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

Polícia Civil - GEMAB/ACADEPOL

1. OBJETO

Aquisição de alvos para uso em treinamentos operacionais da ACADEPOL via sistema de registro de preços.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

LOTE I

ITEM	CÓDIGO Material/ Serviço	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	25364398	**ALVO PADRÃO ACADEPOL** Material: Papel cartão duplex alta	UN	20.000

Termo de Referência

Modelo DGLC 006

Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



		<p>gramatura (mínimo de 180 g/m²) ou similar, resistente a rasgos e impactos de projéteis múltiplos sem desintegração excessiva, permitindo boa visualização dos acertos para avaliação. Dimensões: 60 x 90 cm (largura x altura). Impressão: Nítida, 1x0 cor, Tinta Preta, com cores que contrastem com o fundo para facilitar a visada e a contagem de pontos. O arquivo com a imagem a ser impressa será enviado ao vencedor do certame pela GEMAB/ACADEPOL. Formato: Retangular, adaptável a suportes e porta-alvos padrão utilizados em estandes de tiro. Embalagem: Cada pacote com 200 (duzentas) unidades deverá ser embalado em papelão. Frete e impostos inclusos.</p> <p>O ARQUIVO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA ACADEPOL</p>		
2	25364398	<p>**ALVO PADRÃO SILHUETA PF (SAT/PF)**</p> <p>Material: Papel cartão de 220 g/m² ou superior ou similar, com boa resistência. Formato: Representação da silhueta humana, com marcações indicando zonas vitais (cabeça, tórax)</p>	UN	3.000

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



		<p>e áreas de pontuação de 5 a 1 pontos (Padrão SAT/PF - Portaria 7508/2017ANP/DGP/PF). Dimensões: 66 x 48 cm (padrão SAT/PF). Impressão: Nítida, 1x0 cor, Tinta Preta. O alvo deverá ter quadro para anotações do laudo, com campos para Nome do atirador, instrutor, data, arma, calibre e pontuação e resultado, ao menos. Embalagem: Cada pacote com 100 (cem) unidades deverá ser embalado em papelão. Frete e impostos inclusos.</p>		
3	25364396	<p>**ALVO PADRÃO 4 CORES PF (SAT/PF)** Material: Papel cartão de 220 g/m² ou superior ou similar, com boa resistência. Formato: Retangular, com áreas claramente delimitadas por 4 (quatro) cores distintas (vermelho, amarelo, azul, verde) e zona pontuável de 5 a 3 pontos. As cores devem ser vibrantes e facilmente distinguíveis à distância (Padrão SAT/PF - Portaria 7508/2017ANP/DGP/PF). Dimensões: 66 x 48 cm. Impressão: Nítida, 4x0 cores, Tinta Escala. Embalagem: Cada pacote com 100</p>	UN	3.000

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



		(cem) unidades deverá ser embalado em papelão. Frete e impostos inclusos.		
--	--	---	--	--

1.2. Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Motivo / Finalidade / Necessidade de Aquisição

A aquisição de alvos para a Polícia Civil de Santa Catarina é medida imprescindível para assegurar a continuidade das disciplinas operacionais ministradas na Academia da Polícia Civil (ACADEPOL), em especial a de Armamento, Munição e Tiro – prática (AMT-P). Estes insumos são elementos essenciais para a execução das instruções de tiro policial, sem os quais não é possível aferir o desempenho técnico, a precisão e a evolução das habilidades dos discentes.

A necessidade se acentua diante da iminente formação inicial de novos agentes e escrivães de polícia, cujo concurso público já foi autorizado pelo Governo do Estado, bem como da manutenção das turmas em andamento e da formação continuada dos policiais em atividade. Ressalta-se ainda que os baixos estoques atuais comprometem a capacidade de atendimento da demanda formativa.

Adicionalmente, a aquisição contempla também a obrigatoriedade de utilização de

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



alvos padronizados pela Polícia Federal (SAT/PF) nas turmas de guardas municipais, capacitados anualmente pela ACADEPOL mediante convênios, cuja matriz de custos já prevê o fornecimento deste item.

Critérios de Definição Quantitativos

A definição da quantidade de alvos a serem adquiridos leva em consideração:

- O número de discentes previstos para a próxima formação inicial de agentes e escrivães de polícia;
- A necessidade de reposição dos estoques mínimos para cursos de formação continuada e reciclagem de policiais civis;
- As turmas de guardas municipais atendidas anualmente por meio de convênios firmados com a ACADEPOL, observando-se o cumprimento das normas da Polícia Federal quanto ao padrão de alvo obrigatório (SAT/PF);
- A carga horária das disciplinas de tiro e o número de exercícios práticos previstos em matriz curricular, que estabelecem o consumo médio de alvos por aluno.

A quantidade inicialmente arrolada para o Alvo padrão ACADEPOL (ID SEA 368 e PCSC 25) foi alterada de 3.000 para 20.000 em razão da autorização de novo concurso para o provimento de 300 (trezentos) cargos de Agente e Escrivão de Polícia, o que por si só demandará o uso de aproximadamente 15.000 alvos (levando-se em conta a estimativa de uso de 3 alvos por aula, com 16 aulas totais), justificando a ampliação da quantidade adquirida.

Assim, soma-se a esta necessidade a miríade de cursos em que são empregados estes insumos (Atualização Glock, Habilitação/Atualização Carabinas, Espingardas e SMT, Cumprimento de mandados de busca e apreensão, Resposta a Agressores Ativos, dentre outros), realizados na ACADEPOL e por todo o Estado, o que demanda inferir que o quantitativo inicial do PCA restou subdimensionado à época.

Beneficiários Diretos

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



- Policiais civis em formação inicial (novos agentes e escrivães de polícia);
- Policiais civis em cursos de aperfeiçoamento e capacitação continuada;
- Guardas municipais que, anualmente, recebem instrução e formação técnica na ACADEPOL, em conformidade com convênios celebrados entre as instituições.

Resultados Pretendidos

- Garantir a regularidade e a qualidade das aulas práticas de tiro policial, possibilitando a aferição objetiva das habilidades e competências dos discentes;
- Assegurar a formação inicial de novos policiais civis em conformidade com os padrões técnicos exigidos pela atividade policial e pela legislação vigente;
- Viabilizar a manutenção da excelência no processo de capacitação dos guardas municipais, em atendimento às normativas da Polícia Federal e às cláusulas previstas nos convênios celebrados;

Fortalecer a eficiência e a segurança das operações policiais, por meio da qualificação técnica de seus profissionais.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



(x) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida para a Administração.

3.1.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência, haverá a renovação do quantitativo originalmente pactuado, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e desde que demonstrada a economicidade e o interesse público.

3.1.2.2. Referente ao art. 84, da Lei 14.133/2021:

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas serão renovadas.

Justificativa:

- a) Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;
- b) Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;
- c) Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



3.1.3. Permite adesão à ARP?

Sim

Não

Justificativa, caso o órgão não permita a adesão à ARP de outros entes:

3.2. Critério de Julgamento:

Menor preço

Maior desconto

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativa disponível no quadro abaixo.

3.3.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): ____ %

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



3.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria facultativa
 Não será exigida vistoria.

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

- Não
 Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

A vedação à participação de consórcios de empresas no presente procedimento licitatório não compromete a competitividade da licitação. A participação em consórcios é recomendável, via de regra, quando o objeto licitado apresentar alta complexidade técnica ou vultoso valor econômico, o que não se verifica no caso em análise, que se trata de aquisição de bens comuns. A admissão de consórcios em contratações de baixa complexidade e menor valor estimado pode, ao contrário, prejudicar o princípio da competitividade, uma vez que autoriza, indevidamente, a união de empresas que poderiam competir entre si de forma autônoma. Tal prática configura, por via transversa, uma redução artificial do universo competitivo, contrariando o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa e violando os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

A vedação à participação de cooperativas de trabalho se dá, principalmente, nos casos em que as atividades exigem vínculo funcional, presença habitual e subordinação direta. No presente caso, o objeto da contratação é o fornecimento de bens (alvos) por escopo definido, não envolvendo a prestação de serviços com personalidade ou subordinação, portanto, não é a modalidade de contratação adequada para cooperativas.

3.7. Será admitida a subcontratação?

Não

Sim

Justificativa:

A vedação à subcontratação na presente aquisição de alvos destinados ao treinamento de tiro da Polícia Civil justifica-se pela necessidade de garantir padronização, qualidade e segurança dos materiais fornecidos, considerando a natureza sensível da atividade a que se destinam.

Os alvos a serem adquiridos são insumos diretamente relacionados à atividade-fim policial, utilizados em treinamentos operacionais que exigem alto grau de confiabilidade, precisão dimensional e resistência dos materiais, sob pena de

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



comprometimento da eficácia do treinamento e da segurança dos policiais envolvidos.

A subcontratação poderia resultar em heterogeneidade na qualidade dos produtos, divergências quanto às especificações técnicas, dificuldades na fiscalização contratual e na identificação de responsabilidades em caso de inconformidades, atrasos ou fornecimento em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

Além disso, a vedação visa assegurar que a empresa contratada detenha capacidade técnica, operacional e produtiva própria, compatível com o objeto contratado, permitindo maior controle da Administração sobre a execução contratual, a origem dos materiais e o cumprimento integral das exigências técnicas e prazos estabelecidos.

Ressalta-se, ainda, que o objeto em questão não apresenta complexidade que justifique a subcontratação, sendo plenamente executável por empresas que atuam regularmente no mercado de fabricação e fornecimento de alvos, sem prejuízo à competitividade do certame.

Dessa forma, a vedação à subcontratação mostra-se medida proporcional, razoável e alinhada ao interesse público, contribuindo para a eficiência da contratação, a mitigação de riscos e a garantia da qualidade dos materiais empregados nos treinamentos da Polícia Civil.

3.8. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

() Não

(x) Sim

Caso a aquisição ocorra em lotes, apresentar justificativa:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Recomenda-se a reunião em lotes, buscando dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. A aquisição em lote gerará economia de escala, desconto em volume e redução dos custos de entrega. Não bastasse tudo isso, ainda deve incorrer em redução de gastos administrativos e contratuais, racionalizando a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos decorrentes da licitação, a serem gerenciados.

Portanto a aquisição deverá ser feita em lote único.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

Prazo para apresentação: A licitante primeira classificada do item será convocada, via CHAT do sistema e-lic, para apresentar amostra fiel do item, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus para a PCSC.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Quantidade de amostras:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	Alvo padrão ACADEPOL	01
02	Alvo Silhueta Padrão SAT/PF	01
03	Alvo 4 cores Padrão SAT/PF	01

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: GEMAB/ACADEPOL

Local de entrega das amostras: A amostra deverá ser entregue, para conferência das especificações e qualidade, na Delegacia-Geral da Polícia Civil – GELIC, localizada no seguinte endereço: Av. Governador Ivo Silveira, 1.521, 5º andar, Bloco B, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-000, fone: (48) 3665-8315, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Enquanto não expirado o prazo para apresentação da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações dos itens entregues.

A amostra deverá ser discriminada em Recibo, contendo o número da licitação, a razão social da empresa, o número do item cotado e a quantidade entregue.

Os produtos apresentados como amostras para avaliação poderão ser abertos, manuseados, desmontados, forçados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, podendo durante os procedimentos sofrerem danos, pelos quais a PCSC não será responsabilizada.

Será reprovada a amostra que não atender aos critérios de conformidade constantes nas especificações deste Termo de Referência.

Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra “reprovada” ou não a disponibilizar nos prazos estabelecidos.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Caso um ou mais de um dos itens que compõem o lote tiver sua amostra “reprovada” a licitante será desclassificada em todo o lote.

Em caso de reprovação da amostra, serão convocadas as empresas remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para apresentação de suas amostras, até a apuração daquela que atenda aos requisitos deste Termo de Referência.

A amostra aprovada será liberada somente após o aceite definitivo do objeto.

A Licitante terá o prazo de até 30 (trinta dias) dias corridos para retirar a amostra, aprovada ou reprovada, contados a partir do quinto dia útil, após a data de publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado. Depois de transcorrido este prazo, a Polícia Civil/SC poderá dar o destino que melhor lhe convier.

Justificativa para exigência de amostra:

A exigência de amostras é fundamental para aferir a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, incluindo material, gramatura, dimensões, qualidade de impressão, acabamento e a presença de detalhes específicos como o quadro para anotações nos alvos Silhueta PF. Dada a natureza do objeto e a importância da qualidade para a segurança e eficácia do treinamento de tiro, a amostra é essencial para garantir a aceitabilidade e a adequação do bem. A exigência restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor, conforme o Art. 41, Parágrafo único, da Lei 14.133/2021, ampliando a competitividade.

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos
1	Alvo Padrão ACADEPOL	Verificação da gramatura mínima (180 g/m ² ou similar), dimensões (60x90 cm), qualidade da impressão (1x0 cor, nítida, sem borrões, contraste adequado), tipo de material (papel cartão duplex ou similar resistente).
2	Alvo Padrão Silhueta PF	Verificação da gramatura mínima (220 g/m ² ou superior), dimensões (66x48 cm), fidelidade ao Padrão SAT/PF (Portaria 7508/2017ANP/DGP/PF), qualidade da impressão (1x0 cor, nítida, zonas de pontuação claras), resistência do material, e presença e conformidade do quadro para anotações do laudo.
3	Alvo Padrão 4 Cores PF	Verificação da gramatura mínima (220 g/m ² ou superior), dimensões (66x48 cm), fidelidade ao Padrão SAT/PF (Portaria 7508/2017ANP/DGP/PF), qualidade da impressão (4x0 cores, cores vibrantes, nítidas e facilmente distinguíveis), resistência do material.

4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?

Não

Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

Termo de Referência

Modelo DGLC 006

Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Justificativa sobre a exigência adicional de qualificação econômico-financeira:

Justificativa para exigência de qualificação econômico-financeira.

A exigência da **Certidão Negativa de Insolvência Civil** (para pessoas físicas, quando admitida sua participação, ou sociedades simples) e da **Certidão Negativa de Falência** (para pessoas jurídicas) fundamenta-se na necessidade de garantir a idoneidade econômico-financeira do licitante.

A qualificação econômico-financeira dos fornecedores é essencial para assegurar a adequada execução do contrato, prevenindo riscos de inadimplência ou descumprimento das obrigações assumidas. A apresentação das referidas certidões comprova que a empresa ou pessoa física não se

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



encontra em situação de insolvência ou falência, o que poderia comprometer sua capacidade de cumprir com os deveres contratuais, acarretando prejuízos à Administração Pública.

A exigência também está alinhada com os princípios da **eficiência, segurança jurídica e interesse público**, ao evitar a contratação de empresas ou indivíduos que não possuam capacidade financeira suficiente para garantir a regular execução dos serviços ou fornecimento de bens. Dessa forma, assegura-se maior proteção ao erário e mitigam-se os riscos de interrupção ou inexecução contratual.

5.4. Qualificação técnica

(x) Não será exigida.

Justificativa sobre a dispensa ou exigência de qualificação técnica:

Não será exigida nenhuma prova de qualificação técnica na presente demanda, por se entender que são dispensáveis para o cumprimento das obrigações e a fim de não restringir a participação no certame.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até **30 (trinta)** dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h15min às 17h, no Almoxarifado da Polícia Civil, localizado na Rua Álvaro Medeiros Santiago, nº 1722, Bairro Areias, São José/SC, CEP 88113-601, telefone (48) 3665-9584.

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Não

Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

A Contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



defeitos de fabricação dos alvos, contados a partir da data de recebimento definitivo dos bens. Em caso de constatação de defeitos de fabricação dentro do período de garantia, a Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos defeituosos às suas expensas, no prazo máximo de [5 (cinco)] dias úteis após a notificação.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;**
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) comunicar à Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- c) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- d) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- f) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- h) comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



- i) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- j) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Assinatura de Contrato + Contrato de Garantia
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Autorização de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços contínuos** corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de _____ (meses/anos),

O prazo poderá ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos,

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência do contrato **para fornecimento de bens** (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de _____ (dias).

8.2.1. REAJUSTE

8.2.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

- (X) IPCA
() IGP-M
() IPC
() INPC

8.2.1.2 - DO REAJUSTE

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- b) O reajustamento será precedido de requerimento formal da contratada, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- c) Os pedidos de reajustamento deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela parte.
- d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor Titular:

Nome: João da Cunha Neto
Cargo: Delegado de Polícia
Matrícula: 650.219-9
E-mail: joao-neto@pc.sc.gov.br

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Fiscal Titular:

Nome: Paulo César Heidt
Cargo: Agente de Polícia
Matrícula: 609.145-8
E-mail: paulo-heidt@pc.sc.gov.br

Gestor Suplente:

Nome: Allan Antunes Marinho Leandro
Cargo: Delegado de Polícia
Matrícula: 378463-0
E-mail: allan-leandro@pc.sc.gov.br

Fiscal Suplente:

Nome: Teily Fabio Silva dos Santos
Cargo: Agente de Polícia
Matrícula: 379.566-7

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



E-mail: teily-dossantos@pc.sc.gov.br

8.4. A gestão e a fiscalização do contrato obedecerão a **Instrução Normativa nº 14/2025 SEA**, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços, bem como dispõe sobre o registro de sanções administrativas no cadastro de penalidades - CADPEN/SC.

[...]

Art. 6º Compete ao Gestor:

I - iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade competente para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) prorrogação e suspensão de prazo;
- b) alterações qualitativas e quantitativas;
- c) restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) processo administrativo sancionador;
- e) recomendação de abertura de processo licitatório, quando for o caso; e
- f) quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de termo aditivo, apostilamento ou qualquer outro registro;

II - quanto à prorrogação e vigência, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando-se especialmente para:

a) no caso da prestação de serviços, 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do contrato:

- 1. consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação; e

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



2. solicitar ao setor competente o levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade; e

b) no caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes;

III - quanto às alterações qualitativas e quantitativas, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:

a) acréscimos, supressões e alterações de interesse da própria administração pública Estadual;

b) alterações solicitadas pelo titular do contrato;

c) modificações no cronograma físico-financeiro;

d) substituições de materiais e equipamentos; e

e) modificações das especificações para melhor adequação técnica;

IV - quanto ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:

a) reajustes nos termos fixados em contrato; e

b) revisão e repactuação solicitadas pela administração pública Estadual ou pelo titular do contrato;

V - dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo fiscal;

VI - dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;

VII - instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;

VIII - manter os registros atualizados nos sistemas informatizados de Governo;

IX - manter controle atualizado e acompanhar os saldos de empenhos

e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



X - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

XI - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato e das exigências legais;

XII - promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

XIII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, após a assinatura do contrato;

XIV - requerer auxílio às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XV - manter atualizadas as estimativas de consumo, tanto para apurar a suficiência do saldo até o término do contrato como para orientar as futuras contratações;

XVI - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade; e

XVII - qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.

[...]

Art. 8º Compete ao Fiscal:

I - identificar o objeto contratado;

II - conhecer as condições estabelecidas no contrato, no edital ou nas especificações técnicas para o recebimento do objeto;

III - praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV - receber o objeto contratado, examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e proceder ao atesto/certificação da despesa;

V - recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

VII - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

VIII - fazer diligências à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas ocorrências;

IX - exigir, por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao gestor do contrato nos casos de não atendimento ou quando as soluções ultrapassarem as suas competências;

X - notificar, por escrito, a contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

XI - encaminhar ao gestor do contrato a solicitação de aplicação de sanções e, quando pertinente, a instauração de processo administrativo sancionador, contendo os registros das ocorrências, notificações, defesas e justificativas da contratada, se for o caso, e da documentação necessária;

XII - aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa contratada;

XIII - manter contato com o preposto;

XIV - desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao gestor do contrato sobre suas necessidades;

XV - acompanhar sistematicamente a execução do contrato, mantendo registros das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XVI - manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à contratada;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



XVII - assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVIII - identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao gestor do contrato com as devidas justificativas;

XIX - conhecer os prazos de execução contratual e fornecer subsídios para as prorrogações, quando necessárias, ou manifestar-se contrariamente à prorrogação;

XX - assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins de pagamento;

XXI - apontar, por meio de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em notas fiscais;

XXII - solicitar auxílio às áreas técnicas, administrativas, jurídicas ou de controle, quando necessário; e

XXIII - conhecer os limites de sua atuação na atividade de fiscalização, bem como zelar pela estrita observância das cláusulas contratuais específicas e das normas internas aplicáveis.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: Até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: Até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório. O recebimento definitivo se dará por conferência por amostragem do lote e recebimento da nota fiscal.

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
FUMPC	6753	3.3.90.30-16	1.753.111.033

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), conforme pesquisa de preços.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informação sobre o uso do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, OU, Justificação para sua não utilização (art. 19, caput, II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021):

Justifica-se a não utilização tendo em vista que no Estado de Santa Catarina inexistente catálogo eletrônico de padronização, havendo previsão no âmbito do Governo Federal, contudo, tão somente para água mineral sem gás, café e açúcar

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



(<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>).

12.2. Informação, se for o caso, sobre a necessidade de parecer técnico (art. 4º, XII do Decreto estadual nº 47/2023):

O objeto da presente licitação não indica a necessidade de parecer técnico. Não há determinação legal para emissão do parecer técnico. Só é exigido sua emissão nos casos de aquisição de equipamentos e contratações de serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme IN SEA n.º 11/2022.

12.3. Informação quanto à matriz de risco (art. 92, IX, da Lei nº 14.133/2021):

Não se aplica ao caso, vez que não se trata de obra, serviço ou fornecimento de grande vulto, cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00, tampouco serão adotados os regimes de contratação integrada ou semi-integrada.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: João da Cunha Neto

E-mail: joao-neto@pc.sc.gov.br

Telefone: 48 98831-2660

**Dat
a e
assi
nat
ura
digi
tais.**

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Data e assinaturas digitais.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO



Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025